



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 015/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB 0425/2017, de 06 de julho de 2017** que determina que a Coordenação do Curso de Engenharia de Energia exerça, concomitantemente, a Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, enquanto não for concluída a extinção do primeiro;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 2/2019 – CCEL**, de 12 de fevereiro de 2019 que solicita emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação única dos Cursos de Engenharia de Energia e de Engenharia Elétrica, câmpus Mossoró;

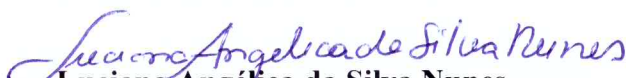
R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para realizar a eleição da Coordenação única dos Cursos de Engenharia de Energia e de Engenharia Elétrica, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra** (presidente), **Maria Izabel da Silva Guerra** (membro titular), **Victor de Paula Brandão Aguiar** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Gabriel Saulo Custódio da Macena**.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação